

## Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 447, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Lotação provisória de servidor em decorrência da criação da 32ª Vara Cível da Capital — Fazenda Municipal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a criação da 32ª Vara Cível da Capital – Fazenda Municipal efetivada por meio da Lei Estadual nº 9.111, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.12.2023; e

**CONSIDERANDO** que a composição da 32ª Vara Cível da Capital – Fazenda Municipal será formada por servidores integrantes do quadro de pessoal das carreiras servidores do Poder Judiciário do estado de Alagoas,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Marcos Daniel da Silva Vasconcelos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 32ª Vara Cível da Capital Fazenda Municipal.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 319, de 2 de fevereiro de 2023, que lotou, provisoriamente, o supradito servidor na 9º Vara Criminal/3º Tribunal do Júri da Comarca da Capital.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto** Corregedor-Geral da Justiça

\* Republicada por incorreção.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 15/04/2024